



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME N.º 008/2020

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Abertura - AME n.º 15/2018, de 02.05.2018 e Edital de Classificação Final n.º 031/2018, de 30.07.2018 e Edital de Homologação - AME n.º 032/2018 de 30.07.2018,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **23.03.2020**, às **09h**, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR PSS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
28º	439	JULIELLEN DE CARVALHO PEREIRA MORAES
29º	474	LAURINE DE PAULO MATHIAS
30º	370	NAYARA CRISTINA DA SILVA SINKOC
31º	155	FABIANA CARLA GARCIA DARIENSO REIGOTA
32º	681	CARLA CRISTINA VALERIO FARIA DESIDERA
33º	362	THAIZA CAROLINE PEREIRA MACHADO
34º	503	DÉBORA MARIA DO CARMO POLATO
35º	591	RENATA TABORDA DIAS
36º	423	MARLI REGINA RUHMKE

CARGO: PROFESSOR PSS – AFRODESCENDENTES			
Nº DE ORDEM Afrodescendente	Nº DE ORDEM Ampla Concorrência	Nº INSCRIÇÃO	NOME
3º	35º	591	RENATA TABORDA DIAS

Art. 2º - Os candidatos convocados somente serão contratados se obedecidos os **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** previstos no item 11 do EDITAL DE ABERTURA - AME N.º 15/2018, de 02 de maio de 2018, de abertura do Processo Seletivo Simplificado, a saber:
DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

- Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.



- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação;
- f) Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação, como consta do item 1.4;
- g) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- h) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- i) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- j) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital de convocação;
- k) É indispensável à apresentação do comprovante de inscrição.
- l) Cópia do documento de identidade e CPF;
- m) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- n) Comprovante de endereço;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) Diplomas de conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior em Pedagogia ou do Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, admitido ainda, Diploma ou Histórico Escolar do ensino médio, na modalidade Normal (Magistério).
- q) Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge;
- r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários;
- s) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa N.º 118/2016 – TCE/PR.
- t) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- u) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;

Art. 3º - Deverão ser apresentados os documentos como requisitos para contratação até a **data final de 06.04.2020 às 17 horas.**

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 16 de março de 2020.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME